

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

17
Agosto
2017



CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

POLÍTICA
sem regras
luguéis

COLUNA DO ESTADÃO

ANDREZA MATAIS E MARCELO DE MORAES | colunadoestadao@estadao.com

Para frear abusos, CNJ vai monitorar tribunais

Em reação aos altos salários pagos a juízes de Mato Grosso, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, baixa hoje resolução determinando que o CNJ acompanhe on-line os orçamentos dos tribunais de justiça estaduais, para ter maior controle sobre os gastos. O presidente do TJMT, Rui Ramos Ribeiro, que autorizou pagamentos de até meio milhão a magistrados em julho, foi convocado ontem pelo corregedor do CNJ, João Otávio de Noronha, para se explicar. Em clima tenso, Noronha deixou claro que não gostou da farra nos contracheques.

TUDO COMBINADO. Os detalhes da resolução foram discutidos em reunião reservada ontem entre Cármen Lúcia e João Noronha. A medida ocorre após a Coluna noticiar gordos contracheques em MT. O presidente do TJ, por exemplo, recebeu em julho R\$ 114,6 mil.

KLEBER SALES/ESTADÃO



SINAIS PARTICULARES. Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal.

VEM MAIS. Paralelamente a isso, um grupo de trabalho do CNJ conclui em 30 dias estudo que deve recomendar a padronização dos dados sobre os salários dos juízes divulgados pelos TJs na internet. A ideia é que detalhem os valores.

Estudante reprovada por plágio no TCC será indenizada em R\$ 3 mil

Segundo o juiz, não foi dada à aluna a possibilidade de rever o trabalho e corrigi-lo

Uma estudante de Serviço Social que fazia o curso a distância deve ser indenizada em R\$ 3 mil por uma universidade de Uberaba, Minas Gerais. Ela teve o trabalho de conclusão de curso (TCC) reprovado e a instituição não concedeu o período previsto para adequação do TCC.

A sentença também confirmou decisão anterior, que obrigava a universidade a fornecer um cronograma para apresentação do TCC, designar uma nova data para a colação de grau da aluna e disponibilizar no campus de Nova Venécia um orientador para auxiliá-la em seu trabalho de conclusão.

Segundo o processo, a aluna foi comunicada de que haveria a apresentação e avaliação do TCC, e que, segundo cronograma enviado por e-mail, o TCC retornaria ao aluno para a realização de eventuais acertos sugeridos pela banca, o que não ocorreu. A aluna foi reprovada imediatamente, sob a alegação de plágio.

Em sua decisão, o magistrado do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Nova Venécia afirmou que, analisando a juntada dos e-mails trocados, se percebe que tal período não foi concedido. A universidade teria se atrasado na correção dos trabalhos, impossibilitando a aluna de adequar seu TCC, e culminando em sua reprovação automática.

O juiz afirma, ainda, que a instituição de ensino não prestou a devida orientação à aluna na elaboração do trabalho de conclusão: “não há nos autos nenhuma troca de e-mail, espelho de uma conversa através do serviço de chat, nem mesmo troca de mensagem por telefone, demonstrando ter havido conversa entre professor e aluno a respeito do tema escolhido pela parte autora para defesa em seu trabalho de conclusão de curso”, justificando assim a condenação.

Justiça decide que aluna reprovada por plagiar TCC tem que ser indenizada no ES

Ela cursava Serviço Social à distância em Nova Venécia e teve o trabalho de conclusão de curso reprovado por plágio. Ela foi indenizada porque não teve direito a refazer o trabalho.

Uma decisão judicial determinou que uma estudante de Serviço Social à distância deve ser indenizada em R\$ 3 mil por uma universidade de Uberaba, em Minas Gerais. Ela foi reprovada por plagiar o trabalho de conclusão de curso (TCC).

Segundo a decisão do juiz, a estudante não teve direito de adequar o trabalho e por isso deve ser indenizada por danos morais.

A sentença também confirmou uma decisão anterior, que obrigava a universidade a fornecer um cronograma para apresentação do TCC, definir uma nova data para a colação de grau e disponibilizar no campus de Nova Venécia um orientador para auxiliá-la em seu trabalho de conclusão.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) informou que os autos do processo mostram que a universitária foi comunicada que haveria apresentação e avaliação do trabalho e que, segundo o cronograma enviado por e-mail, seria retornado para o aluno para que pudesse fazer os acertos.

Isso não aconteceu, porque ela foi reprovada imediatamente sob a alegação de plágio.

Na decisão, o magistrado do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Nova Venécia afirmou que, analisando os e-mails trocados, foi possível perceber que o período não foi concedido.

A universidade teria se atrasado na correção dos trabalhos, impossibilitando a aluna de adequar seu TCC, e culminando na reprovação automática.

O juiz afirma, ainda, que a universidade não prestou a devida orientação à aluna na elaboração do trabalho de conclusão: “não há nos autos nenhuma troca de e-mail, espelho de uma conversa através do serviço de chat, nem mesmo troca de mensagem por telefone, demonstrando ter havido conversa entre professor e aluno a respeito do tema escolhido pela parte autora para defesa em seu trabalho de conclusão de curso”, disse, justificando a condenação.

Homem é preso acusado de assaltar dois adolescentes na Pedra da Cebola

Junto com o suspeito estavam dois menores que também participaram do crime

Dois adolescentes foram assaltados dentro do parque da Pedra da Cebola, em Vitória. Policiais militares que faziam patrulhamento na região foram alertados pelas vítimas e os suspeitos acabaram detidos. Thiago Pereira de Oliveira, de 30 anos, foi preso em flagrante. Com ele estavam dois menores de idade, de 13 e 17 anos, que segundo a polícia, também participaram do roubo.

O crime aconteceu na tarde de terça-feira (15). As vítimas, um rapaz de 16 anos e uma menina de 14 anos, estavam próximo ao acesso à Avenida Fernando Ferrari. Em depoimento, contaram que foram abordados pelos três acusados, um deles armado com uma faca. Os dois amigos foram obrigados a entregar os pertences.

Policiais que faziam patrulhamento na região foram alertados pelas vítimas. Os três suspeitos foram localizados a poucos metros do parque, próximo à Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Com eles, os militares encontraram os objetos roubados. O trio foi reconhecido pelas vítimas.

Em depoimento, Tiago confessou o crime. Disse que estava sozinho, fumando crack dentro do parque e convidou os outros dois rapazes para cometer o crime. Segundo o delegado titular da Delegacia Regional de Vitória, os dois menores serão apresentados ao juiz e depois ficarão a cargo da justiça. A Polícia Militar ressaltou que realiza patrulhamento em todo o bairro Mata da Praia e atua sempre que acionada por meio do Ciodes.